



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 28/2015

DATA DA VISITA: **16/09/2015**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **DR. LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	12/03/1993
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	06/04/1999
1.3 Atribuições	INSPEÇÃO NO COMPAJAF; ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS (7ª Vara Criminal de Aracaju) E EXTRAJUDICIAIS RELATIVAS AO SISTEMA PRISIONAL.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim () Não (X) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.7 Endereço Residencial	ARACAJU/SE.
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim (X) Dados do Estabelecimento e carga horária: ALIANÇA FRANCESA. SÁBADOS DAS 08H30 ÀS 11H40. Não ()
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: <u>FEVEREIRO E JULHO DE 2015.</u> Período de licenças do último ano: _____ - _____ Período de Afastamento do último ano: _____ - _____
1.11 Observações Gerais	As férias, licenças e afastamentos foram devidamente comunicados à Corregedoria Geral, cumprindo-se com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	<p>Nome: GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES (ANALISTA - DIREITO); ADRIANA SICUPIRA PEREGRINO BRAGA (TÉCNICA); LIDIANE MEDEIROS MATTOS (TÉCNICA); LUANA PRATA MONTEIRO (TÉCNICA); MARIANA GOIS SANTOS (ESTAGIÁRIA). Obs.: A Técnica Lidiane Medeiros Mattos é designada para atuar realizando a triagem dos atendimentos do Fórum Olímpio Mendonça, para as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça das Execuções Criminais.</p>
2.2 A estrutura de apoio é	<p>() Satisfatória (X) Insuficiente Observações: SOLICITAÇÕES REITERADAS NO OFÍCIO Nº 118/2015 1PJECR ENCAMINHADO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.</p>
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	<p>Sim () Não (X) Observações: SOLICITAÇÕES REITERADAS NO OFÍCIO Nº 118/2015 1PJECR ENCAMINHADO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.</p>
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00H ÀS 14:00H
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	07:00H ÀS 13:00H
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	107
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	<p>Sim (X) EM REGRA, QUANTITATIVO. Não ()</p>
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	QUINTAS-FEIRAS.
2.9 A internet está funcionando a contento	<p>Sim () Não (X) Observações: QUEDAS CONSTANTES DE CONEXÃO.</p>
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	<p>Sim () Não (X) Observações:</p>
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal () Outra ()
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<p>(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? CONSTANTES CONSULTAS AO SCP DO TJSE.</p>
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<p>(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados.</p>

	<input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados. <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input type="checkbox"/> Eleitoral. <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input checked="" type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input checked="" type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Disque-100 <input checked="" type="checkbox"/> Outros. Especificar: PATRIMÔNIO; PUBLICIDADE; AGUARDANDO RESPOSTA AOS OFÍCIOS EXPEDIDOS; TERMOS DE DECLARAÇÕES.
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<input type="checkbox"/> 06) quantidade de computadores <input type="checkbox"/> 01) quantidade de impressoras <input type="checkbox"/> 02) quantidade de scanners <input type="checkbox"/> 0) quantidade de fax <input type="checkbox"/> 03) outros equipamentos. Especificar: DOS 06 COMPUTADORES, 04 POSSUEM TELA DUPLA.
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Proej: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CITT: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> IDEPOL: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> MP-Mobile: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Disque-100: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Unidades de Acolhimento: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Unidades Socioeducativas : Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Delegacias de Polícia: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

2.17 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou, no formulário de Correição, problemas relativos à estrutura física da Promotoria.

Foi observado que a unidade possuía apenas uma sala, onde trabalhavam o Promotor e a equipe de auxiliares. Inclusive, a Técnica do Ministério Público Lidiane Medeiros Mattos exercia suas funções numa mesa localizada nos corredores do Fórum, uma vez que não havia espaço dentro da sala da Promotoria.

Além disso, como o Promotor dividia a sala com os assessores, o atendimento ao público, em casos que requer maior privacidade, era prejudicado.

O Promotor também relatou que já existe projeto de reforma elaborado pelo MP/SE, contudo, pendente de execução.

O Promotor de Justiça destacou que a internet não estava funcionando a contento, com queda constante de velocidade, pois é dividida com o Tribunal de Justiça, prejudicando o bom andamento dos serviços.

O Promotor de Justiça comunicou, ainda, no formulário de Correição, que a estrutura de apoio era insuficiente, sendo necessária a lotação de mais servidores.

De fato, consultando-se o número de processos judiciais remetidos à unidade, no período dos últimos seis meses (01/03/2015 a 31/08/2015 - fls. 31/43), verifica-se a quantidade de 8.386 (oito mil, trezentos e oitenta e seis) feitos recebidos, gerando uma média mensal de 1.397 (mil, trezentos e noventa e sete) processos, muito superior ao de outras Promotorias Criminais de Aracaju, conforme dados da tabela abaixo.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROCESSOS RECEBIDOS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ¹	MÉDIA MENSAL	QUADRO DE SERVIDORES ²
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS ³	8.386	1.397	01 Analista – Direito 03 Técnicos do MP 01 Estagiário Obs.: A Técnica Lidiane Medeiros Mattos é compartilhada com a 2ª Promotoria das Execuções Criminais, exercendo suas funções na triagem dos atendimentos.
1ª PROMOTORIA CRIMINAL DE ARACAJU	1.145	190	01 Requisitado – Direito 01 Técnico 01 Estagiário
2ª PROMOTORIA CRIMINAL DE ARACAJU	1.861	310	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário
3ª PROMOTORIA CRIMINAL DE ARACAJU	1.792	298	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário
4ª PROMOTORIA CRIMINAL DE ARACAJU	2.282	380	01 Analista – Direito 02 Técnicos 01 Estagiário
5ª PROMOTORIA CRIMINAL DE ARACAJU	1.698	283	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário
6ª PROMOTORIA CRIMINAL DE ARACAJU	2.384	397	01 Analista – Direito 02 Técnicos 01 Estagiário

¹ De acordo com dados extraídos do Sistema Arquimedes, no período de 01/03/2015 a 31/08/2015, às fl. 137.

² De acordo com informações da Diretoria de Recursos Humanos (Julho/2015 – fl. 138).

³ De acordo com dados do Sistema de Controle Processual Virtual do TJ/SE – fls. 31/43.

Na 1ª Promotoria das Execuções Criminais, no dia da correição, foi verificada a existência de mais de 1.800 processos com carga/vistas ao representante ministerial. A Corregedoria observou que a estrutura de apoio da unidade é inadequada frente à elevada demanda de serviços. A Administração Superior designou 03 Analistas-especialidade Direito - para atuar em regime de mutirão, sem prejuízo das atribuições originárias, todavia o resultado não vem se mostrando satisfatório, uma vez que a produtividade tem sido mínima.

Observou-se empenho da equipe de servidores, pois nos últimos seis meses, devolveu a 7ª Vara Criminal, a quantidade de 6.770 processos (fls. 44/53).

A Corregedoria Geral sugere sejam designados mais 02 Analistas – especialidade Direito – ou Técnicos com formação jurídica, para atuar exclusivamente na 1ª Promotoria das Execuções Criminais de Aracaju, respeitando-se os limites orçamentários do MP/SE.

Considerando que a atribuição para reformas prediais, dotação de serviços de Informática e lotação de servidores é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

A situação encontrada na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju também foi levada ao conhecimento do Colégio de Procuradores de Justiça, na reunião do dia 17/09/2015.

Constatando-se, por fim, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – fls. 29)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	1.889	1.106	7.635 (excluídos os apensos)

	TABELA 02 (Tabelas Resolução CNMP nº 74 – fls. 56/61)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	8.386	6.770	1.112

CLASSE	TABELA 03 (Tabelas Resolução CNMP nº 74 – fls. 56/61)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	-	-
Infância e Juventude	-	-
Inquéritos Policiais	-	-
Termos Circunstanciados	-	-
Processo Criminal	-	-
Execução Penal	8.386	6.770
Outras Classes	-	-
Total da Promotoria	8.386	6.770

Local	TABELA 04 (certidões cartorárias – fls. 29 e 54)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
7ª Vara Criminal	-	01	5.613	-	-	-

TABELA 05 - (Tabelas Resolução CNMP nº 74 – fls. 56/61)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	-
1.2 – Petição Inicial	01
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	
3 – Ciência	474
4 – Manifestação	6.226
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	
6.2 – Contrarrazões	
6.3 – Interposição de Recursos	82
TOTAL	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral	-	-	-	-

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Sistema Prisional

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatório do PROEJ – fls. 62/63)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	02	-	02*
Fora do Prazo	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	-	-	83.11.01.0018
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	--

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatório do PROEJ fls. 64/68)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	01	-	-	01	-	02

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Civis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
246	03	01	-	04	02	-	03	05

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201511200414	ACP proposta em face do Estado de Sergipe e da SEJUC – objeto: aumento do efetivo dos agentes penitenciários do Estado de Sergipe.

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (cópias – fls. 83/87)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
TAC registrado pelo CAOP SAÚDE	Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Ministério Público de Sergipe, o Estado de Sergipe, através da SEJUC, e os municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Areia Branca, Nossa Senhora da Glória e Tobias Barreto.

5.5) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça informou:

- IC 83.11.01.0018 aparece “fora do prazo” por falha no sistema PROEJ. Fato comunicado à Coordenadoria do MPSE, (doc. anexo);
- No período, houve duas propostas de TAC enviadas à SEJUC, porém, não foram homologados até o momento (Tornezeleiras e CIEHSP/Reinserção);
- IC 83.13.01.0069 (Casa do Albergado/Tornezeleiras) foi arquivado em 11/09/2015. Certidão emitida em 15/09/2015, aguardando provável publicação e posterior envio ao Conselho Superior.

5.6) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Foram juntadas peças processuais às fls. 108/136, referentes à atuação judicial da unidade, a exemplo de petições de ação civil pública e recursos interpostos, demonstrando proatividade do Promotor de Justiça.

Quanto ao Inquérito Civil nº 83.11.01.0018, que aparece como “fora do prazo”, já foi solicitada a sua prorrogação. O fato foi comunicado à Coordenadoria do MPSE (fl. 63). O procedimento encontra-se em regular tramitação.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	-	-	X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X	-	-
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP	-	-	X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP – fls. 94/105	X	-	-
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP	-	-	X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP	-	-	X
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas	-	-	X

6.1) Observações Gerais

O controle das atividades judiciais e extrajudiciais desenvolvidas pela 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju se dá através do sistema PROEJ e do envio mensal das tabelas da Resolução nº 74 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão sendo regularmente encaminhadas pela unidade correicionada.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS (X) Sim () Não () Sem atribuição
(relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – fls. 94/105)

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim (X) Não () Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS (x) Sim () Não (Especificar e juntar relatórios). Inspeção extraordinária realizada no PRESLEN em 26 de agosto de 2015 – fls. 106/107.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça informou:

“Em setembro/2014 participou de audiência pública realizada na 1PJECR com representantes da SEJUC e SINDPEN para discutir melhorias no sistema prisional; No mês de março de 2015 o Promotor de Justiça Titular realizou apresentação no Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe sobre a questão penitenciária no Estado de Sergipe; O Promotor de Justiça participou de debate no Seminário “O Ministério Público e o Combate à Criminalidade” realizado na sede do MPSE; Em 11/09/2015 o Promotor de Justiça Titular da 1PJECR participou do 1º Ciclo de Formação em Educação no Sistema Prisional”.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Comissão Intersetorial para Estudo e Humanização do Sistema Prisional do Estado de Sergipe – CIEHSP. O trabalho desempenhado pela Comissão encontra-se suspenso e a reativação está em análise.	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Foi registrado pelo Promotor de Justiça que havia déficit do número de servidores; instalações físicas inadequadas tanto em termos de ergonomia, quanto em termos de estrutura.

11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Mesmo com a demanda reprimida de processos judiciais, o Promotor de Justiça Dr. Luis Cláudio Almeida Santos mostrou-se proativo no desenvolvimento de atividades relacionadas à curadoria do sistema prisional, tendo ajuizado ação civil pública em face do Estado de Sergipe, com o objetivo de realizar concurso público para o cargo de agente penitenciário, propôs celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com a Secretaria de Estado da Justiça para compras de tornozeleiras eletrônicas, bem como para reativação da Comissão Intersetorial para Estudo e Humanização do Sistema Prisional do Estado de Sergipe – CIEHSP.

A Corregedoria Geral parabeniza o Promotor de Justiça e Servidores da 1ª Promotoria das Execuções Criminais de Aracaju pelo trabalho que vem sendo realizado.

12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias, quando serão novamente observados os sistemas da Promotoria e o cumprimento das determinações:**

a) que seja dada prioridade no andamento do procedimento administrativo instaurado antes de 2012, listados no item 5.1 deste relatório;

b) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento das Promotoras de Justiça interessadas, para, querendo, manifestarem-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 23 de setembro de 2015

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público